



Ata da sessão de recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/AR/PI, referente à Concorrência nº 22/00003-CC

Aos vinte e três dias do mês de março de 2022, às 09h30min, no auditório, localizado no segundo andar do prédio do Sesc Administração Regional no Estado do Piauí, sito na Av. Campos Sales, nº 1111, Ed. Agostinho Pinto – Bairro Centro, Teresina/PI realizou-se reunião destinada ao recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial referente à licitação na modalidade **Concorrência sob o nº 22/00003** destinada à contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos, uniforme escolar, camisas, mochilas, sacolas e outros itens personalizados, aquisição de sandálias e tênis para atender as atividades institucionais do Sesc/PI, conforme observância nas especificações e condições constantes neste instrumento convocatório e seus anexos. Presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sesc-PI, Srta. Érica Cristina Braga – Presidente, Sr. Antônio Fernando Falcão Sampaio e a Srta. Bruna Laurisse da Silva Brito, membros, que abaixo assinam, nomeados pela Portaria Sesc nº 0006/2022 para conduzir a sessão, de acordo com as condições do Edital respectivo e Anexos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação inicia os trabalhos e informa que o Sesc é uma entidade de natureza privada, em que pese não estar sujeito aos estritos limites da Lei nº8.666/93 – Lei de Licitações Públicas, seu Regulamento de Licitações e contratos, comum a todos os “S”, cumpre todos os princípios constitucionais que **regem a matéria, e que atualmente é normatizado, pela resolução Sesc nº 1.252 de 06.jun.2012, publicada no Diário Oficial da União em julho de 2012.** O Aviso contendo as informações desta licitação foi publicado no jornal O Dia e no site do Sesc-PI. O critério desta licitação é o de **Menor Preço por Item. DO COMPARECIMENTO E CREDENCIAMENTO:** Aberta a sessão, procedeu-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a prática dos atos pertinentes ao certame. Durante a fase de credenciamento a CPL recebeu os envelopes nº 01 (documentos de habilitação) e nº 02 (propostas comerciais). Compareceram à presente sessão 06 (seis) empresas, a saber: PIAUÍ ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 07.139.979/0001-22,



representada pela Sra. Maria Lêda de Lima, CPF: 498.151.303-82; MAVELU SPORTS EIRELI EPP, CNPJ Nº 02.641.030/0001-02, representada pelo Sr. Alisson Gomes dos Reis, CPF: 065.146.323-86; LOJA DE CONFECÇÕES FINESS EIRELI, CNPJ: 34.961.953/0001-38, representada pelo Sra. Arlene Furtado de Aragão, CPF: 042.195.033-15; AS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.891.475/0001-10, representada pelo Sr. Thiago de Oliveira Alexandre, CPF: 063.098.003-96; A P F DE CARVALHO, CNPJ: 09.101.218/0001-07, representada pela Sra. Ana Paula Figueiredo de Carvalho, CPF: 200.860.243-53; e VITÓRIA F CARVALHO, CNPJ Nº 28.185.884/0001-15, representada pela Sra. Vitória Ferreira Carvalho, CPF: 041.117.283-24. Foram credenciadas as seis empresas presentes.

ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Em seguida, passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes. Os documentos foram analisados, conferidos e rubricados pela CPL, assim como pelos representantes das empresas presentes nesta sessão. Em seguida, a presidente da Comissão franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes. A empresa VITÓRIA F CARVALHO, acerca dos documentos de habilitação apresentados pela empresa LOJA DE CONFECÇÕES FINESS EIRELI, registrou: que o balanço patrimonial apresentado pela empresa é do exercício de 2019 e não o do último exercício, ou seja, de 2020 e que apresentou certidão situação fiscal e tributária estadual vencida. As demais empresas não realizaram impugnações em face dos documentos apresentados pelas empresas presentes à sessão. Em ato contínuo a CPL informou à representante da empresa LOJA DE CONFECÇÕES FINESS EIRELI o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar o balanço patrimonial do exercício de 2020, prova que a empresa é optante pelo SIMPLES e que está em dias com as obrigações tributárias e fiscais, sob pena de ser desabilitada do certame, e declarou habilitadas as 6 (seis) empresas presentes. A presidente oportunizou as empresas presentes manifestarem-se quanto à intenção de interpor recurso da decisão da CPL que habilitou as 6 (seis) empresas presentes. Não havendo recurso, dar-se-á continuidade ao certame com a abertura do envelope contendo a proposta comercial.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO: Ato



contínuo, procedemos à abertura dos envelopes contendo as propostas. As propostas foram analisadas e rubricadas pelos representantes das empresas presentes na sessão. Em seguida, a CPL suspendeu a presente sessão para análise das propostas. O resultado será enviado por e-mail conforme item 7.4 do edital. **Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 12:15h, sendo que a presente ata, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Comissão de Licitação e representantes legais das empresas participantes do certame, posteriormente impressa em 07 (sete) vias, sendo entregue uma para cada empresa presente.**

Comissão:

Érica Cristina Braga – Presidente _____

Antônio Fernando Falcão Sampaio _____

Bruna Laurisse da Silva Brito _____

Representantes:

Empresa	Representante
PIAUÍ ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Marta Leda de Faria
MAVELU SPORTS EIRELI EPP	Alissony Coen dos Reis
LOJA DE CONFECÇÕES FINESS EIRELI	Arlene Furtado de Aguiar
AS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	[Assinatura]
A P F DE CARVALHO	[Assinatura]
VITÓRIA F CARVALHO	Vitória Jesus Carvalho

